INDICAÇÃO Nº 0176/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de aplicar no Parque dos Lagos "Vereador Luiz da Conceição", no trecho que vai da Praça "Professor Eugênio Edemo Christoforo" até o Hotel Interlagos, as mesmas medidas que foram tomadas na Praça "Hermínio de Laurentiz", no Residencial Laurentiz, ou seja, proibir o estacionamento de veículos das 22 às 06 horas.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de aplicar no Parque dos Lagos "Vereador Luiz da Conceição", no trecho que vai da Praça "Professor Eugênio Edemo Christoforo" até o Hotel Interlagos, as mesmas medidas que foram tomadas na Praça "Hermínio de Laurentiz", no Residencial Laurentiz, ou seja, proibir o estacionamento de veículos das 22 às 06 horas.

JUSTIFICATIVA:

Moradores próximos à Prainha e à Praça "Professor Eugênio Edemo Christoforo" pedem tais providências, que deram bons resultados no Residencial Laurentiz, pois veículos estacionados com som alto ligado até altas horas perturbam o sossego e o sono de todos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de maio de 2014.

Janir Aurélio da Silva
Jânio da São Carlos - PPS - autor

Lida na Sessão de 06/05/2014	**Despacho em 06/05/2014**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	**Márcia Regina Scalon Alves - Presidente**